



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Resolução nº 02, de 1987

Altera dispositivo estendendo licença concedida a Vereador, imprimindo nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 07, de 11 de agosto de 1986.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo decretou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único - O artigo 1º passa a vigor reescrito nos termos infra:

Art. 1º - A licença concedida ao Vereador José Luis de Oliveira, para tratamento de saúde, estender-se-á até 07 de agosto de 1987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 11 de fevereiro de 1987.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

José Luis de Oliveira
Presidente

João Maximiano da Silva
1º Secretário

João Maximiano da Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, em Japaratinga, 11 de fevereiro de 1987.

Gilvânia Pedrinho de Melo
Escrituraria